

THINK BALL & SPORTS CONSULTING S.A.

NIRE 35300565894

CNPJ 04.082.955/0001-96

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SPORTS CONSULTING S.A.**

Nos termos dos artigos 10, 11 do Estatuto Social da Think Ball & Sports Consulting S.A., ("Sociedade") de capital fechado, e 121 e seguintes e 194 da Lei nº- 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), serve o presente para convocar todos os acionistas da ("Sociedade") inscrita no CNPJ nº- 04.082.955/0001-96, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de Abril de 2025, às 11:00, na sede social da ("Sociedade") na Avenida das Nações Unidas, 13.771 – cj. 7 I – Condomínio Conjunto Vila Gertrudes, CEP 04794-904, cidade de São Paulo - SP, a qual será instalada, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social da ("Sociedade"), e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

- i) Deliberar sobre o cancelamento das ações da classe "B" bem como a indenização a ser paga aos portadores desta ação em caso de cancelamento e a destinação de eventuais dividendos acumulados;

Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos de identidade. Caso sejam representados por procuradores, os acionistas deverão encaminhar previamente a Assembleia, excepcionalmente por meio eletrônico no seguinte endereço: marcelo@thinkball.com.br, instrumento de mandato outorgado com poderes especiais e documento de identidade do procurador. Importante destacar que: (i) a assembleia é o órgão deliberativo supremo da ("Sociedade"); (ii) as deliberações serão válidas para todos os acionistas da ("Sociedade"); e (iii) na assembleia os votos serão proporcionais ao capital social de cada acionista.

São Paulo, 2 de abril de 2025.



Diretor Presidente

Marcelo Robalinho Alves
CPF nº 196.459.078-70

THINK BALL & SPORTS CONSULTING S.A.

NIRE 35300565894

CNPJ 04.082.955/0001-96

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No 14º (décimo quarto) dia do mês de abril de 2025, às 11:00, na sede da Think Ball & Sports Consulting S.A. ("Sociedade"), situada na Avenida das Nações Unidas, 13.771 – cj. 7 I – Condomínio Conjunto Vila Gertrudes, CEP 04794-904, cidade de São Paulo – SP.

2. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") foi convocada mediante (i) envio de correio eletrônico a todos os acionistas com o Edital de convocação; (ii) envio de mensagem de texto por meio do aplicativo WhatsApp com o Edital de convocação; em todos os casos com a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre o cancelamento das ações da classe "B" bem como a indenização a ser paga aos portadores desta ação em caso de cancelamento e a destinação de eventuais dividendos acumulados.

3. **MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Marcelo Robalinho Alves, com os trabalhos secretariados pela Sra. Graziela Cecci Machado de Assis.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre o cancelamento das ações da classe "B" bem como a indenização a ser paga aos portadores desta ação em caso de cancelamento e a destinação de eventuais dividendos acumulados;

5. **DELIBERAÇÕES:** Aberto os trabalhos, o Presidente da Mesa leu a ordem do dia e consignou que os documentos pertinentes à matéria a ser debatida nesta ("AGE") foram enviados a todos os acionistas em tempo hábil para a realização desta ("AGE"). Após examinarem e discutirem a matéria constante da ordem do dia, em segunda convocação, decidiram:
 - (i) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, a lavratura da ata a que se refere esta ("AGE") em forma de sumário, nos termos do artigo 130 §1º da Lei n-º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Igualmente, foi aprovado por unanimidade o cancelamento das 400 ações da classe "B"



bem como que a indenização a ser paga aos portadores desta ação será no valor de nominal das ações, ou seja, R\$ 1,00 (um real) cada ação, a ser pago no prazo de 5 (cinco) dias. Em razão do cancelamento, a assembleia deliberou também que os dividendos acumulados e não pagos seguem a sorte das ações com seu cancelamento. Em razão do cancelamento, a assembleia deliberou deixar as ações em tesouraria até os acionistas decidirem a destinação a ser dadas a elas, oportunidade em que ajustarão o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o Capital Social da Companhia e Ações, mediante Assembleia Geral Extraordinária ou Ordinária a ser convocada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, que lida, conferida e aprovada por maioria dos votos dos acionistas presentes conforme Livro de presença de acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas.



Marcelo Robalinho Alves
Presidente
CPF nº 196.459.078-70




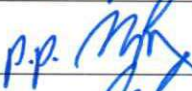
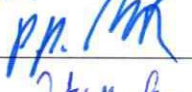
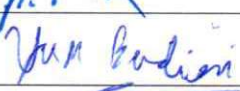



Graziela Cecci Machado de Assis
Secretária
CPF nº 251.350.178-01

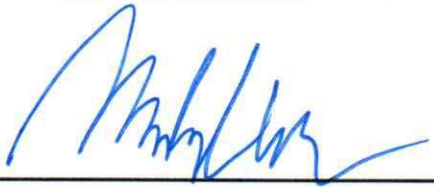
THINK BALL & SPORTS CONSULTING S.A.

NIRE 35300565894

CNPJ 04.082.955/0001-96

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025**

1	Marcelo Robalinho Alves CPF nº 196.459.078-70 RG 25.237.948-8	
2	Isabella Veneri Robalinho Alves RG 59.539.016-X	p.p. 
3	Leonardo Veneri Robalinho Alves RG 59.538.975-2	p.p. 
4	Yan Barbieri do Nascimento CPF nº 463.977.218-17 RG 36.975.756-7	
5	Anderson Souza dos Santos CPF nº 367.833.808-90 RG 35.499.709-9	
6	Maria Cristina de Jesus Silva CPF nº 144.249.07-05 RG 27.482.966-6	
7	Rafael Alvarez de Aguiar Moreira CPF nº 383.419.078-03 RG 44.171.553-9	
8	Vinicius Fernandes Cardoso da Silva CPF nº 438.263.588-80 RG 36.911.921	
9	Graziela Cecci Machado de Assis CPF nº 251.350.178-01 RG 27.217.329-0	



Marcelo Robalinho Alves Presidente
CPF nº 196.459.078-70